

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Parceria com Organização da Sociedade Civil - Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.309/2026

Projeto de adequação do espaço comunitário quilombola para realização de atividades culturais, educativas, reuniões comunitárias, eventos de preservação da memória quilombola, ações intersetoriais e atividades abertas à comunidade.

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão social:	Associação Remanescente de Quilombo Vovó Isabel
CNPJ:	09.341.805/0001-73
Endereço:	Rincão Santo Inácio, interior de Nova Palma/RS
Cidade/UF:	Nova Palma/RS
Bairro/Localidade:	Rincão Santo Inácio
CEP:	97.250-000
Telefone:	55 9695-5128 ou 55 99999-3034
Celular:	55 9695-5128 ou 55 99999-3034
E-mail:	vovoisabel2006@gmail.com

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente:	
Agência:	
Banco:	
Número Conta Poupança:	
Agência:	
Banco:	

H. P.

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Remanescente de Quilombo Vovó Isabel está situada na comunidade Rincão Santo Inácio, interior do Município de Nova Palma/RS, constituindo referência territorial, cultural e comunitária para famílias que preservam sua cultura, ancestralidade, modos de vida, memória coletiva e identidade quilombola.

Conforme histórico apresentado pela entidade, o primeiro registro formal da comunidade data de 1909, a partir da chegada de sua primeira moradora documentada, havendo indicação de ocupação anterior vinculada à trajetória da comunidade quilombola local. A Associação foi fundada em 2006 e, em 2008, o Quilombo Vovó Isabel recebeu reconhecimento oficial como Comunidade Remanescente de Quilombo pela Fundação Cultural Palmares.

A entidade participa e promove eventos, formações, simpósios, encontros comunitários e ações de valorização da cultura afro-brasileira e quilombola, sendo exemplo de organização comunitária e de preservação cultural no Município de Nova Palma.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E JUSTIFICATIVA

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA OSC

A OSC possui experiência comunitária vinculada à preservação da memória quilombola, à organização social da comunidade, à promoção da cultura afro-brasileira e quilombola e à realização de atividades coletivas no território do Rincão Santo Inácio. O salão comunitário é utilizado para reuniões, eventos culturais, encontros, assembleias, celebrações religiosas, atividades educativas, oficinas, festividades e demais ações de fortalecimento social e cidadania.

O espaço comunitário também é utilizado ou apoiado por entidades e instituições locais, entre elas a Sociedade Esportiva Recreativa Botafogo, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, a Capela Santo Inácio, a Agroindústria Delícias do Quilombo e órgãos públicos municipais, demonstrando sua relevância para a comunidade e para políticas públicas intersetoriais.

2.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A comunidade quilombola Vovó Isabel está inserida no território do Rincão Santo Inácio, área rural do Município de Nova Palma/RS, com forte identidade comunitária e cultural. O salão comunitário constitui o principal espaço de convivência, reunião, organização social, preservação da memória e realização de atividades culturais, educativas, religiosas, esportivas, institucionais e comunitárias.

Apesar de sua relevância, o espaço apresenta necessidade de adequações estruturais, especialmente na churrasqueira e em pontos de apoio do salão comunitário, o que limita o uso adequado e seguro em atividades abertas à comunidade, encontros, reuniões, eventos e ações públicas ou comunitárias. A precariedade de parte da estrutura compromete a realização plena das atividades e reduz a capacidade de acolhimento de moradores, visitantes e instituições parceiras.

J. P.

A realidade a ser modificada, portanto, não se limita a uma melhoria física isolada, mas à qualificação de um espaço comunitário quilombola de uso coletivo, com finalidade cultural, educativa, institucional, comunitária e de preservação da memória quilombola.

2.3 JUSTIFICATIVA

A parceria justifica-se pela necessidade de adequar o espaço comunitário quilombola para assegurar melhores condições de uso, segurança, acolhimento e funcionamento das atividades desenvolvidas pela Associação Remanescente de Quilombo Vovó Isabel e pelas instituições que utilizam o local em benefício da comunidade.

O projeto tem como foco a adequação do espaço comunitário quilombola para realização de atividades culturais, educativas, reuniões comunitárias, eventos de preservação da memória quilombola, ações intersetoriais e atividades abertas à comunidade. Assim, a melhoria da estrutura física é meio necessário para fortalecer ações de interesse público e recíproco, especialmente na área da cultura, difusão cultural, educação, cidadania, convivência comunitária e valorização da identidade quilombola.

O espaço beneficiado deverá permanecer à disposição da Administração Pública Municipal e das entidades comunitárias locais, quando necessário, mediante prévio agendamento e compatibilização de calendário, para realização de atividades compatíveis com sua finalidade, incluindo ações culturais, educativas, de saúde, assistência social, cidadania, reuniões públicas, encontros comunitários e atividades de valorização da memória quilombola.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto da parceria o Projeto de adequação do espaço comunitário quilombola da Associação Remanescente de Quilombo Vovó Isabel, no Rincão Santo Inácio, Município de Nova Palma/RS, para realização de atividades culturais, educativas, reuniões comunitárias, eventos de preservação da memória quilombola, ações intersetoriais e atividades abertas à comunidade, mediante realização de melhorias no salão comunitário, especialmente na churrasqueira e estruturas de apoio, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A execução do objeto será de responsabilidade da OSC, com aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Município, cabendo à entidade realizar a contratação dos materiais e/ou serviços necessários, acompanhar a execução, manter a documentação comprobatória e apresentar prestação de contas. Ao Município caberá o repasse dos recursos, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e análise da prestação de contas.

3.2 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é composto pela comunidade quilombola Vovó Isabel, moradores do Rincão Santo Inácio, associados da OSC, estudantes e profissionais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, integrantes da Sociedade Esportiva Recreativa Botafogo, participantes da Capela Santo Inácio, membros da Agroindústria Delícias do Quilombo, visitantes, famílias, órgãos públicos e

J. P.

demais pessoas que participam de atividades culturais, educativas, comunitárias e institucionais realizadas no espaço.

3.3 BENEFICIÁRIOS (META QUANTITATIVA)

Estima-se o atendimento direto e indireto de, no mínimo, 50 famílias da comunidade e localidades próximas, além de estudantes, visitantes, participantes de eventos, usuários de políticas públicas, entidades parceiras e comunidade em geral, conforme atividades realizadas ao longo da vigência da parceria.

3.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início previsto	Após a assinatura do Termo de Fomento e repasse dos recursos
Término previsto	Até 31 de dezembro de 2026
Prestação de contas	Até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, salvo prazo diverso definido pelo Município ou pela legislação aplicável

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE RESULTADO

4.1 OBJETIVO GERAL

Adequar e qualificar o espaço comunitário quilombola da Associação Remanescente de Quilombo Vovó Isabel, no Rincão Santo Inácio, para ampliar as condições de segurança, acolhimento e utilização em atividades culturais, educativas, comunitárias, institucionais, intersetoriais e de preservação da memória quilombola.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- realizar melhorias na churrasqueira e nas estruturas de apoio do salão comunitário, conforme disponibilidade financeira e Plano de Trabalho aprovado;
- fortalecer o uso comunitário do salão como espaço de convivência, memória, cultura, educação e cidadania;
- possibilitar melhores condições para realização de reuniões, encontros, eventos culturais, atividades educativas e ações abertas à comunidade;
- valorizar a identidade quilombola, a memória coletiva e a cultura afro-brasileira no Município de Nova Palma;
- garantir que a melhoria física realizada com recursos públicos produza benefício comunitário e não apenas patrimonial;
- assegurar a prestação de contas dos recursos recebidos, com documentos fiscais, comprovantes de pagamento, registros fotográficos e relatório de execução.

4.3 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador de cumprimento
Meta 1	Aplicar os recursos recebidos na execução das melhorias previstas para o salão comunitário quilombola, especialmente churrasqueira e estruturas de apoio.	Notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatório da OSC e registros fotográficos antes e depois.
Meta 2	Adequar o espaço para melhor realização de atividades culturais, educativas, comunitárias, reuniões e eventos de preservação da memória quilombola.	Objeto executado e espaço disponível para atividades comunitárias e públicas mediante agendamento.
Meta 3	Manter o espaço beneficiado à disposição da Administração Pública Municipal e entidades comunitárias locais, quando necessário e mediante prévio agendamento.	Registros de solicitações, agenda de uso, relatórios ou declarações da OSC, quando houver utilização.
Meta 4	Prestar contas dos recursos públicos recebidos.	Prestação de contas protocolada no prazo, com documentos exigidos.

4.4 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- execução física das melhorias previstas no espaço comunitário;
- compatibilidade entre as despesas realizadas e o objeto aprovado;
- apresentação de notas fiscais, comprovantes de pagamento e extratos quando exigidos;
- registros fotográficos da situação anterior e posterior à execução;
- relatório de execução do objeto e descrição dos resultados alcançados;
- comprovação de que o espaço permanece destinado a atividades culturais, educativas, comunitárias, institucionais e de preservação da memória quilombola;
- disponibilização do espaço à Administração Pública Municipal, quando solicitado e previamente agendado.

5. METODOLOGIA - AÇÕES

A execução da parceria observará roteiro simples e verificável, compatível com o valor da emenda e com a natureza do objeto. A OSC será responsável pela execução direta do projeto, pela contratação dos materiais e/ou serviços necessários, pelo acompanhamento da execução, pelo pagamento das despesas e pela guarda dos documentos comprobatórios.

H. P.

Etapa	Ação/Metodologia	Responsável	Comprovação
1	Formalização do Termo de Fomento e recebimento dos recursos em conta específica da parceria.	Município/OSC	Termo firmado, comprovante de repasse e documentação bancária.
2	Levantamento final das necessidades de melhoria na churrasqueira e estruturas de apoio do salão comunitário.	OSC	Relatório simples, orçamento(s), registros fotográficos ou declaração da entidade.
3	Aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários à adequação do espaço.	OSC	Notas fiscais, comprovantes de pagamento e documentos de contratação.
4	Execução das melhorias no salão comunitário quilombola.	OSC/Fornecedor contratado	Registros fotográficos, relatório de execução e conferência do objeto.
5	Disponibilização do espaço para atividades culturais, educativas, comunitárias e intersetoriais, mediante agendamento.	OSC	Agenda, registros, relatórios ou declarações quando houver utilização.
6	Prestação de contas ao Município.	OSC	Relatório, documentos fiscais, comprovantes e demais documentos exigidos.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Parcela	Valor	Previsão	Finalidade
Parcela única	R\$ 8.055,60	Após formalização do Termo de Fomento e cumprimento dos requisitos legais	Execução das melhorias no espaço comunitário quilombola, especialmente churrasqueira e estruturas de apoio do salão comunitário.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- espaço comunitário quilombola mais adequado e seguro para atividades culturais, educativas, comunitárias e institucionais;

J. P.

- melhoria das condições de uso do salão comunitário pela Associação, comunidade, entidades locais e órgãos públicos;
- fortalecimento da preservação da memória quilombola e da cultura afro-brasileira no Município;
- ampliação da capacidade de realização de reuniões, encontros, eventos, oficinas, ações intersetoriais e atividades abertas à comunidade;
- melhor controle da aplicação dos recursos públicos, com objeto mensurável e prestação de contas documentada.

8. IMPACTO SOCIAL

A parceria tende a gerar impacto social positivo ao fortalecer o espaço comunitário central da Comunidade Quilombola Vovó Isabel, contribuindo para a preservação da identidade cultural, memória coletiva, organização comunitária, convivência social e acesso a atividades públicas e comunitárias no território rural do Rincão Santo Inácio.

A adequação do salão comunitário também contribuirá para a continuidade de ações culturais, educativas, religiosas, sociais, esportivas e institucionais realizadas na localidade, ampliando a integração entre a comunidade, a Administração Pública Municipal e demais entidades locais.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 DETALHAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA A PARCERIA

Fonte de receita	Valor	Observação
Recursos municipais oriundos de emenda parlamentar impositiva - LOA 2026	R\$ 8.055,60	Recursos vinculados à execução do objeto aprovado no Plano de Trabalho.
Recursos próprios da OSC	R\$ 0,00	Não há previsão de contrapartida financeira obrigatória.
Outras receitas	R\$ 0,00	Não informadas.

9.2 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Grupo de despesa	Descrição	Valor estimado
Material de consumo	Materiais necessários à adequação da churrasqueira e estruturas de apoio do salão comunitário, conforme necessidade apurada pela OSC.	R\$ [INFORMAR, SE HOUVER RATEIO]
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Serviços necessários à execução das melhorias no salão comunitário, incluindo mão de obra e/ou	R\$ [INFORMAR, SE HOUVER RATEIO]

J. P.

Grupo de despesa	Descrição	Valor estimado
	instalação, quando contratados pela OSC.	
Equipamentos e materiais permanentes	Não previsto, salvo se tecnicamente necessário e compatível com o objeto e previamente autorizado.	R\$ 0,00
Custos indiretos/equipe encarregada	Não previsto.	R\$ 0,00
Valor global da parceria	Execução das melhorias previstas no objeto.	R\$ 8.055,60

Observação: a OSC deverá manter nos autos da parceria os documentos que demonstrem a compatibilidade dos preços praticados, a regularidade das despesas, a execução do objeto e a aplicação dos recursos na finalidade aprovada.

9.2.1 DESPESAS DE PESSOAL

Não há previsão de despesas de pessoal custeadas com os recursos da parceria. Eventual contratação de serviço necessário à execução do objeto deverá observar a natureza da despesa, a compatibilidade com o Plano de Trabalho, a regularidade documental e as normas aplicáveis.

10. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, RESULTADOS ESPERADOS E PRAZOS

OBJETIVO GERAL: Adequar o espaço comunitário quilombola para realização de atividades culturais, educativas, reuniões comunitárias, eventos de preservação da memória quilombola, ações intersetoriais e atividades abertas à comunidade.

Objetivos específicos	Metas qualitativas	Ações e metodologia	Resultado esperado	Prazos (início/término)
Qualificar o salão comunitário como espaço de cultura, memória e convivência.	Melhoria das condições de uso, segurança e acolhimento do espaço.	Executar melhorias na churrasqueira e estruturas de apoio do salão comunitário, com aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários.	Espaço mais adequado para atividades comunitárias, culturais e educativas.	Da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2026.
Fortalecer a finalidade pública e comunitária do espaço.	Disponibilização do salão para atividades abertas à comunidade e ações públicas mediante agendamento.	Manter organização de calendário e compatibilizar o uso com as atividades ordinárias da OSC e da comunidade.	Maior utilização comunitária e intersetorial do espaço.	Durante a vigência da parceria e pelo prazo definido no Termo de Fomento.

J. P.

Objetivos específicos	Metas qualitativas	Ações e metodologia	Resultado esperado	Prazos (início/término)
Preservar e valorizar a memória quilombola.	Realização ou apoio a atividades de preservação cultural e memória coletiva.	Utilizar o espaço para reuniões, encontros, eventos e ações culturais/educativas vinculadas à identidade quilombola.	Fortalecimento da cultura afro-brasileira e quilombola no Município.	Durante a vigência da parceria.

Objetivos específicos	Metas quantitativas	Ações e metodologia	Resultado esperado	Prazos (início/término)
Executar as melhorias previstas no salão comunitário.	Aplicar R\$ 8.055,60 no objeto aprovado.	Realizar aquisição de materiais e/ou serviços, executar melhorias e comprovar as despesas.	Objeto executado e comprovado por documentos fiscais e registros fotográficos.	Da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2026.
Beneficiar comunidade local e entidades usuárias.	Atender direta ou indiretamente, no mínimo, 50 famílias e usuários das atividades realizadas no espaço.	Manter o espaço disponível para atividades comunitárias, educativas, culturais e institucionais.	Ampliação do uso comunitário e público do espaço.	Durante a vigência da parceria.
Prestar contas dos recursos recebidos.	Apresentar 1 prestação de contas final no prazo estabelecido.	Organizar relatório, notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos quando exigidos e registros fotográficos.	Regular comprovação da execução e aplicação dos recursos.	Até 90 dias após o término da vigência, salvo prazo diverso aplicável.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro, ainda, que a OSC se compromete a executar o objeto aprovado, aplicar os recursos exclusivamente na finalidade pactuada, manter a documentação comprobatória, permitir o acompanhamento pelo Município e pelos órgãos de controle, disponibilizar o espaço comunitário para

H. P.

atividades de interesse público quando necessário e mediante prévio agendamento, e apresentar a prestação de contas nos prazos definidos.

Pede deferimento.

Nova Palma/RS, 11 de maio de 2026.



JOCÉLI PEREIRA
CPF: 992.381.280-49